

Agro Energia Santa Luzia S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.906.558/0001-42 - NIRE 54.300.004.928

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Agosto de 2021

Data, Hora e Local: Em 02 de agosto de 2021, às 13:00 horas, na sede social da Agroenergia Santa Luzia S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000, no Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; e Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria para mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023; **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. (i) Foi **aprovada** a eleição do **a) Sr. Dario Costa Gaeta**, brasileiro, nascido em 18 de dezembro de 1969, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG 14339002 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 008.946.607-13, e **b) Sr. Erico Pereira Baracho Filho**, brasileiro, nascido em 28/02/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador de cédula de identidade RG nº 916.872 SSP/AL, e inscrito no CPF/ME sob o nº 700.564.714-91 ambos com endereço comercial na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000, no Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, para o cargo de Diretor da Companhia para um mandato com término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023, conforme termos de posses anexo ("Anexo I e II"). Assim, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros: **(a) Rodrigo Rodrigues Vinchi**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.812-6 e inscrito no CPF nº 253.272.488-95, *Diretor*; **(b) Danilo Nalle Bertoli**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 29315479-X, inscrito no CPF nº 275.361.028-28, *Diretor*; **(c) Marcelo Annes de Araujo**, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, portador da cédula de identidade RG: 11.807.092, inscrito no CPF nº 059.314.636-07, *Diretor*; e **(d) Dario Costa Gaeta**, acima qualificado, *Diretor*; **e) Erico Pereira Baracho Filho**, acima qualificado, *Diretor*, todos com endereço comercial na Fazenda São Sebastião, Rodovia BR 267, Km 231, s/nº, CEP 79140-000, no Município de Nova Alvorada do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (ii) Na forma do artigo 662, parágrafo único, do Código Civil, fica re ratificado o Limite Global de Remuneração dos Administradores da Companhia fixado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de julho de 2021, no montante total de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). O relato da Diretoria acerca deste tema foi registrado em apresentação que, recebida e numerada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Companhia. **Quórum das Deliberações:** As deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, sem reservas ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **Conselho Fiscal:** Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, conferida, aprovada e por todos assinada. (i) **Mesa:** Rodrigo Rodrigues Vinchi, *Presidente*; Maria Cristina Corrêa de Toledo, *Secretária*; e (ii) **Acionistas Presentes:** **Atvos Agroindustrial Participações S.A. - Em Recuperação Judicial**, representada por seus Diretores, os Srs. Gustavo Aurvalle Alvares e Rodrigo Rodrigues Vinchi e **Pontal Agropecuária S.A. - Em Recuperação Judicial**, representada seus diretores, os Srs. Rodrigo Rodrigues Vinchi e Marcelo Annes de Araujo. A presente ata é cópia fiel do original lavrado no livro próprio. Nova Alvorada do Sul, 02 de agosto de 2021. **Rodrigo Rodrigues Vinchi** Presidente; **Gleison Matos Ferreira de Faria** - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certificado registro sob o nº 54765065 em 09/09/2021 da Empresa AGRO ENERGIA SANTA LUZIA S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 08906558000142 e protocolo 210716002 - 08/09/2021. Autenticação: B6ADAF1F52398A232FE307CF642BFAA21CC8040. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

Publicado no site em 02/04/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>